



## PORTARIA Nº 453/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento da servidora, datado de 01 de Outubro de 2020, devidamente protocolado sob número 2052/2020, em 29 de Setembro de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Higor Brizzotti Luciano Pereira	Escriturário	02/07/2016- 01/07/2017	01/10/2020- 30/10/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 454/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Alvino Guilherme da Silva	Executor de Serviços Gerais	11/07/2017- 10/07/2018	01/10/2020- 30/10/2020	30
Aparecido Istoppa	Vigia	04/02/2018- 03/02/2019	05/10/2020- 03/11/2020	30
Leandro Eurico Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2017- 01/06/2018	01/10/2020- 30/10/2020	30
Onivaldo Correia	Executor de Serviços Gerais	04/02/2016- 03/02/2017	01/10/2020- 30/10/2020	30
Celso Fernandes	Executor de Serviços Gerais	03/03/2015- 02/03/2016	01/10/2020- 30/10/2020	30
Marcos Paulo Brizoti	Agente Administrativo	02/05/2018- 01/05/2019	05/10/2020- 19/10/2020	15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Nilva Aparecida de Souza Fernandes	Executor de Serviços Gerais	14/02/2016-13/02/2017	01/10/2020-30/10/2020	30
Luciene Alvarez Baratella	Executor de Serviços Gerais	05/05/2017-04/05/2018	14/10/2020-12/11/2020	30
Luciene Alvarez Baratella	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	16/11/2020-30/11/2020	15
Marli Aparecida Guelfi	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2017-13/03/2018	13/10/2020-27/10/2020	15
Maria Cristina Cassanti	Executor de Serviços Gerais	02/01/2019-01/01/2020	05/10/2020-03/11/2020	30
Thais Artilha Tavares Egydio	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2016-13/03/2017	05/10/2020-03/11/2020	30
Naiane Eleticia Massom	Recepcionista	11/01/2015-10/01/2016	05/10/2020-03/11/2020	30
Simone Peres Seron	Agente Administrativo	19/02/2015-18/02/2016	05/10/2020-19/10/2020	15
Simone Peres Seron	Agente Administrativo	19/02/2016-18/02/2017	20/10/2020-03/11/2020	15
Fernando Fachin Franzoti	Farmacêutico	07/01/2015-06/01/2016	05/10/2020-03/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 455/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".**

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 30 de Setembro de 2020 e protocolado sob. nº. 2076/2020, em 30/09/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **MARCIA SOLANGELA RIBEIRO DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao quinquênio trabalhado de 13/01/2014 à 12/01/2019, os quais serão gozados a partir do dia 1º de Outubro de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





## PORTARIA Nº 456/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Sorraia Kassis	Dentista	03/01/2018-02/01/2019	05/10/2020-03/11/2020	30
Henrique Daniel Decressenzo	Chefe do Setor de Trânsito	15/02/2018-14/02/2019	05/10/2020-19/10/2020	15
Henrique Daniel Decressenzo	Chefe do Setor de Trânsito	15/02/2019-14/02/2020	20/10/2020-18/11/2020	30
João Carlos Seron	Fiscal de Viação e Serviços Rurais	02/05/2018-01/05/2019	06/10/2020-04/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 457/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 006/2020.

- Considerando que nos termos da Portaria nº 362, de 27 de julho de 2020, foi instaurado processo administrativo disciplinar para apurar possível falha na execução dos afazeres do servidor L. M. P. C., que teria prejudicado os munícipes por ele atendidos;

- Considerando a necessidade da oitiva de testemunhas, conforme pleiteado pelo próprio investigado; **RESOLVE:**

- Na forma facultada pelo artigo 233 da Lei nº 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), fica prorrogado por 60 (quinze) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada nos termos da Portaria nº 031, de 29 de janeiro de 2020.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2020.

- Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.



## PORTARIA Nº 458/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.**

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando que servidora já desempenha as funções concomitante ao seu cargo de origem; **RESOLVE:**
- Fica a partir desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **LUANA MICHELE FARINA**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência “I”, para realizar concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de Coordenação do **PROGRAMA VIVA LEITE**.
- § 1º - A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- § 2º - A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário, em especial a Portaria 224/2020, de 21 de maio de 2020.

## PORTARIA Nº 459/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

### **“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.**

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 29 de setembro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 049/2020 com a empresa **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA - EPP**, tendo por objeto a construção de casa de fluoretação, para atender às necessidades da Diretoria Municipal de Saneamento, observadas as especificações



contidas nos anexos que integram o Processo nº 103/2020 na modalidade Dispensa nº 048/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 049/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 049/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2020.

## **PORTARIA Nº 460/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.**

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 29 de setembro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 050/2020 com a empresa **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA - EPP**, tendo por objeto a Construção de abrigo no ponto de parada de ônibus de transporte coletivo, na Avenida Vereador Celso Donizete Luciano Pereira, observadas as especificações contidas nos anexos que integram o Processo nº 104/2020 na modalidade Dispensa nº 049/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica designado o servidor **IVAN SOARES BALDI**, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 050/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 050/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2020.

## PORTARIA Nº 461/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

### **“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECÍFICA”.**

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 30 de setembro de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 051/2020, com a empresa **CARLOS APARECIDO SONCINI & CIA LTDA - EPP**, tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível: Gasolina, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório nº 096/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, do Contrato Administrativo nº 051/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem nos respectivos setores as funções de **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 051/2020, que tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de combustível: Gasolina, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório nº 096/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2020:

**NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, responsável pelos setores abaixo relacionados:

02.28 – Secretaria Municipal de Educação  
12.122.0006.2014 – Coordenação da Secretaria Municipal de Educação  
02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
12.361.0006.2016 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica  
02.28.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior  
12.362.0009.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio  
12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior  
02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços.  
15.452.0025.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos  
26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

- **AGNALDO JOSE CARVALHO**, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.33.02 – Divisão de Saneamento  
17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Tratamento de Água  
17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

- **NILTON MEIRELLI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, responsável pelos setores abaixo relacionados:

02.24.01 – Chefia do Executivo  
04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo  
02.24.02 – Fundo Social de Solidariedade  
08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade  
02.26 – Secretaria Municipal Governo e Administração  
04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão de Administração

- **ADEMIR MARQUES**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, designado para o Cargo de Agente Funerário, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, responsável pelo setor abaixo relacionado:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços.  
15.452.0020.2061 – Coordenação e Manutenção do Serviço Funerário

- **VALTER ROSSI**, titular do cargo de Motorista, designado no Cargo em Comissão de Coordenador da Central de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

- **JOSÉ APARECIDO BORTOLOSSI**, titular do cargo de Agente da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, lotado no Setor de Vigilância Sanitária, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.304.0014.2049 – Manutenção da Vigilância e Promoção em Saúde

- **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.30.02. – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0016.2051 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica

- **JOÃO LUIZ ALVES DE LIMA**, titular do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.30.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.243.0018.2059 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

- **SUELEM APARECIDA BRAZ GONÇALVES GARCIA**, titular do Cargo Efetivo de Atendente, designada para o Cargo Efetivo de Nutricionista, lotada na Central de Alimentação (Cozinha Piloto), responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
12.306.0010.2036 – Manutenção Merenda Escolar Ensino

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.





## PORTARIA Nº 462/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

### **“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.**

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que, no dia 01 de outubro de 2020 o Município celebrou o contrato administrativo nº 052/2020, com a empresa: **ISABELA COSTA DAINESI - EPP**, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação, em pleno funcionamento, onde deverão estar inclusos o fornecimento de repetidora, materiais pertinentes às instalações, implantação, treinamento técnico e serviço de assistência técnica, de acordo com as especificações constantes do Processo Licitatório nº 105/2020, na modalidade Dispensa nº 050/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** do contrato administrativo nº 052/2020 firmado com a empresa acima especificada.
- Ficam designadas as servidoras **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, titular do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscais** do contrato administrativo nº 052 /2020, firmada com a empresa e objeto acima especificado.
- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.



## PORTARIA Nº 463/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

### “DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que, no dia 01 de outubro de 2020 o Município celebrou contrato administrativo nº 053/2020, com a empresa: **ELTZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na área médica para assistência diária de idosos que se encontram acolhidos no “Lar Joana D’Arc”, instituição filantrópica local, com a finalidade precípua de realizar procedimentos preventivos e de combate ao novo Coronavírus, de acordo com as especificações constantes do Processo Licitatório nº 106/2020, na modalidade Dispensa nº 051/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** do contrato administrativo nº 053/2020 firmado com a empresa acima especificada, cabendo-lhe ainda:
- Fica designada a servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscal** do contrato administrativo nº 053 /2020, firmada com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:
- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.



## PORTARIA Nº 464/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

### “DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 06 de outubro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 054/2020 com a empresa **MARCIO BOSSOLANI - ME**, tendo por objeto à contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços para a implantação de sarjetões em diversas vias do Município, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Processo nº 107/2020 Dispensa nº 052/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa **Gestor** do Contrato Administrativo nº 054/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 054/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2020.



## PORTARIA Nº 465/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 06 de Outubro de 2020 e protocolado sob. nº. 2120/2020, em 06/10/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **VERA LÚCIA ROSA**, titular do Cargo Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao quinquênio trabalhado de 03/03/2002 à 02/03/2007, os quais serão gozados a partir do dia 13 de Outubro de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 466/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social, datado de 07 de Outubro de 2020 e protocolado sob. nº. 2133/2020, em 07/10/2020; **RESOLVE:**
- Fica desde o dia 07 de Outubro de 2020, a servidora Senhora **VALDIRENE FERMINO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", designada para substituir enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde da servidora **ELISABETE GONÇALVES MINA**, ocupante do cargo de Provisão em Comissão de **EDUCADOR/CUIDADOR**, Referência "G", em conformidade com o Artigo 126 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).
- O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



## PORTARIA Nº 467/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam, **NOMEADAS** e com posse de efetivo exercício, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções do Cargo Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência "A".

NOME	RG	CPF
Cacilda Nogueira Bortollossi	15.408.664-2 -SSP/SP	222.429.228-74
Telma Regina Martin Antonietti	21.903.945-8-SSP/SP	138.016.428-10

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 468/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Silvio Aparecido Oliveira	Supervisor Adm. da Diretoria Adm.	01/03/2016-28/02/2017	14/10/2020-28/10/2020	15
Leandro Perpétuo Baratella	Secr. Mun. de Esp. Lazer e Recreação	20/06/2018-19/06/2019	20/10/2020-03/11/2020	15
Eduardo Ricardo Antunes de Toledo	Escriturário	03/06/2019-02/06/2020	15/10/2020-13/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 469/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**





- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Valentim Fig. do Valle Pereira Júnior	Escriturário	03/06/2018-02/06/2019	19/10/2020-17/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 470/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.**

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar-lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que nesta data o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 055/2020 com a empresa **FERREIRA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, tendo por objeto prestação de serviços especializados para o fim de promover estudo de viabilidade do cumprimento do piso nacional do magistério junto ao Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã/SP, constantes do Processo Licitatório nº. 110/2020 - Dispensa de licitação sob o nº. 055/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica Designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, titular do cargo de Secretário Municipal de Educação lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 055/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designada a servidora **MARCIA HELENA LIMA GANDOLFI**, ocupante do Cargo Efetivo de Coordenador de Projetos Educacionais, designada para o Cargo em Comissão de Supervisor de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Fiscal** do referido Contrato Administrativo.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2020.





## PORTARIA Nº 471/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

### “DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 09 de outubro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 056/2020 com a empresa **T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO**, tendo por objeto a adequação e pintura do Centrinho (Centro de Especialidades Odontológicas Dra. Heloisa Soares Baldi), observadas as especificações contidas nos anexos que integram o Processo nº 111/2020 na modalidade Dispensa nº 056/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado a servidora **KARYNA CAMILLO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 056/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 056/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2020.



## PORTARIA Nº 472/2020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2020.

### “DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 14 de outubro de 2020 o Município celebrou Contrato com as empresas: **DLT PRADO – ME** sob o nº 057/2020; **JOSE AUGUSTO PAVÃO – ME** sob o nº 058/2020; **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP** sob o nº 059/2020; **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA – ME** sob o nº 060/2020, tendo por objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atendimento as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** do Termo de Referência do Edital do Processo de Licitação nº 102/2020 – Modalidade Pregão Presencial nº 039/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado à servidora **HELEN SUZI BUSNARDO LOUZADA**, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** dos contratos firmados com as empresas: DLT PRADO – ME sob o nº 057/2020; JOSE AUGUSTO PAVÃO – ME sob o nº 058/2020; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP sob o nº 059/2020; REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA – ME sob o nº 060/2020,.

- Ficam designadas as servidoras abaixo identificadas como fiscais dos Contratos Administrativos de n.ºs. 057/2020 ao 060/2020 com relação ao recebimento dos aparelhos de ar condicionados de suas respectivas unidades escolares: 1- **MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA**, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.F. "Monsenhor João Telho". 2- **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Diretora da E.M.E.F. Prof.º João Baptista Spínola de Mello, responsável pela E.M.E.F. Prof.º João Baptista Spínola de Mello; 3- **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, titular do cargo de Diretora da E.M.E.F. Profa. Zilda Soares Baldi, responsável pela E.M.E.F. Prof. Zilda Soares Baldi; 4- **ANDRÉA MARTINS SANTIAGO**, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. "Cesira Baratella Toledo", responsável pela E.M.E.I. "Cesira Baratella Toledo"; 5- **LUCINÉIA DA SILVA SERON**, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. Joana UHL Costa, responsável pela E.M.E.I. Joana UHL Costa; 6- **ALEXSANDRA APARECIDA NEVES**, titular do cargo de Diretora da CEMEI. PROINFÂNCIA PROF.º Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira, responsável CEMEI. PROINFÂNCIA Prof.a Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira; 7- **ADRIANA**



**ZANETTI BOSQUE**, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. JANDYRA IANEZ DA CRUZ, cabendo-lhes ainda:

- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2020.

## PORTARIA Nº 473/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.**

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 14 de outubro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 061/2020 com a empresa **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo por objeto a pintura externa do prédio da Cozinha Piloto, observadas as especificações contidas nos anexos que integram o Processo nº 113/2020 na modalidade Dispensa nº 057/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designada a servidora **HELEN SUZI BUSNARDO LOUZADA**, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 061/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 061/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2020.



## PORTARIA Nº 474/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Vanderci Fernandes da Silva	Motorista	05/05/2019-04/05/2020	19/10/2020-02/11/2020	15
Marisa Aparecida Martins	Assessor de Gabinete	10/04/2017-09/04/2018	20/10/2020-08/11/2020	20

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 475/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Elisabete Gonçalves Mina	Educador/Cuidador	16/10/2019-15/10/2020	21/10/2020-19/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## PORTARIA Nº 476/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

### “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR”.

- Considerando o Ofício da Coordenadora da Casa Lar, datado de 19 de Outubro de 2020 e protocolado sob. nº. 2239/2020, em 20/10/2020; **RESOLVE:**
- Fica a partir desta data, Senhora **VALDIRENE FERMINO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência “**A**”, designada para substituir enquanto perdurar s férias da servidora **ELISABETE GONÇALVES MINA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **EDUCADOR/CUIDADOR**, Referência “**G**”, em conformidade com o Artigo 126 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).
- O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 477/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

### “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR E REVOGAÇÃO DA PORTARIA 127/2019”.

- Fica a partir de 23 de Outubro de 2020, o servidor Senhor **WILSON PAES CHAVES**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Fiscalização, Referência “**C**”, designado para substituir enquanto perdurar a licença médica do servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE SANEAMENTO**, Referência “**K**”, em conformidade com o Artigo 126 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).
- O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.
- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria 127/2019, de 1º de Abril de 2019, que designou o Senhor **WILSON PAES CHAVES**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Fiscalização, Referência “**C**”, para responder pelo Expediente da Sala do Empreendedor, junto ao Prédio do Ganha Tempo.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## PORTARIA Nº 478/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento da servidora, datado de 08 de Outubro de 2020, devidamente protocolado sob número 2146/2020, em 08 de Outubro de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia a servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Outubro de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Gianni Marini Prandini Piovesana	Supervisor Adm. da Diretoria Administrativa	01/07/2018- 30/06/2019	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 479/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor, datado de 22 de Outubro de 2020, devidamente protocolado sob número 2255/2020, em 22 de Outubro de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Outubro de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Leandro Aparecido Machado	Motorista	28/07/2011- 27/07/2012	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## PORTARIA Nº 480/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob nº 2096/2020, em 02 de Outubro de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários, na folha de pagamento do mês de Outubro/2020.

Nome	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
Cássia Maria Parra	PEB II	01/02/2012- 31/01/2017	45

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 481/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob nº 2261/2020, em 23 de Outubro de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários, na folha de pagamento do mês de Outubro/2020.

Nome	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
Valdirene Firmino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2013- 04/05/2018	45

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





## PORTARIA Nº 482/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GAA - GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR".

- CONSIDERANDO que o servidor **J.M.B.P.** está respondendo o **PAD nº 05/2020**;
- CONSIDERANDO que, embora devidamente citado, o servidor apresentado quedou-se inerte, deixando de apresentar sua defesa no prazo legal;
- CONSIDERANDO que nos termos do 238, § 2º., da Lei nº 1.242/90, "*em caso de revelia, a autoridade processante designará, de ofício, advogado ou funcionário, que se incumba da defesa do indiciado*".
- CONSIDERANDO que em consulta a subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, foi informada a impossibilidade de nomeação de advogado dativo pela referida instituição, tendo em vista a exclusão desta hipótese no Convênio existente entre a OAB/SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Processante designou a servidora **MIRELLA SERPA MACIEL SOARES**, bacharel em direito, para promover a defesa do indiciado; **RESOLVE:**
  - Fica concedida GAA - Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Lei Complementar nº 161 de 19 de junho de 2019), valor previsto na Tabela de Honorários da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para atuação em Processo Administrativo Disciplinar (<https://www.oabsp.org.br/subs/cerquilha/assistencia-judiciaria/tabela-de-honorarios-defensoria>), a servidora, **MIRELLA SERPA MACIEL SOARES**, titular do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos Municipais.
  - A gratificação concedida será reembolsada a servidora em um único pagamento, o qual será incluso na Folha de Pagamento do mês de Outubro/2020.
  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 483/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 26 de Outubro de 2020 e protocolado sob. nº. 2270/2020, em 26/10/2020 e,



- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidos 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ROBERTO ANTONIO**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 02/01/2011 à 01/01/2016, os quais estão sendo gozados desde o dia 10 de Setembro de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 484/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".**

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 26 de Outubro de 2020 e protocolado sob. nº. 2271/2020, em 26/10/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **APARECIDO CUSTÓDIO ALVES**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 04/01/2010 à 03/01/2015, os quais serão gozados a partir do dia 03 de Novembro de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 485/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período De Gozo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Aginaldo José Carvalho	Diretor de Saneamento	20/06/2017-19/06/2018	27/10/2020-25/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## PORTARIA Nº 486/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

### “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir de 27 de Outubro de 2020, o servidor Senhor **WILSON PAES CHAVES**, portador do RG. nº. 15.629.176-9 - SSP/SP e do CPF nº. 044.320.798-43, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Fiscalização, Referência “C”, designado para substituir enquanto perdurar as férias do servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7 e CPF. 057.491.468-47, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE SANEAMENTO**, Referência “K”, em conformidade com o Artigo 126 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).
- O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 487/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Considerando requerimento da servidora, datado de 26 de Outubro de 2020, devidamente protocolado sob número 2280/2020, em 26 de Outubro de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE**:
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia a servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Outubro de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Fernanda Aparecida de Lima	Assessor de Saúde	05/04/2018-04/04/2019	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## PORTARIA Nº 488/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 27 de Outubro de 2020 e protocolado sob. nº. 2300/2020, em 28/10/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **VANDERCI FERNANDES DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2013 à 04/05/2018, os quais serão gozados a partir do dia 03 de Novembro de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 489/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR".

- Considerando o Ofício de nº 90/2020, da Coordenadora da Casa Lar, datado de 28/10/2020 e protocolada sob nº 2305, em 28/10/2020; **RESOLVE:**
- Fica retificado através desta, o período de Gozo das Férias, da servidora abaixo relacionada, concedida através da Portaria 475/2020, de 21 de Outubro de 2020, em virtude da necessidade dos serviços da servidora junto a casa Lar.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Elisabete Gonçalves Mina	Educador/Cuidador	16/10/2019- 15/10/2020	21/10/2020- 28/10/2020	08

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 490/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Suely das Neves Alves	Agente de Combate a Endemias	07/02/2017-06/02/2018	03/11/2020-02/12/2020	30
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnica em Informática	05/05/2018-04/05/2019	03/11/2020-02/12/2020	30
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2016-31/01/2017	03/11/2020-17/11/2020	15
Higor Brizzotti Luciano Pereira	Escriturário	02/07/2017-01/07/2018	03/11/2020-02/12/2020	30
Flavio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2019-13/01/2020	03/11/2020-02/12/2020	30
Perla Cristina Rossi	Agente de Crédito do Banco do Povo	01/09/2018-31/08/2019	03/11/2020-02/12/2020	30
Anésio Franco Júnior	Executor de Serviços Gerais	02/05/2019-01/05/2020	03/11/2020-17/11/2020	15
Rita de Cássia Joverno Domingues	Psicólogo	04/02/2016-03/02/2017	03/11/2020-02/12/2020	30
Thais Artilha Tavares Egydio	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2017-13/03/2018	04/11/2020-18/11/2020	15
Adilson Olívio	Motorista	28/03/2018-27/03/2019	16/11/2020-05/12/2020	20
Maria Elísia Pizoni Neto	Enfermeiro	06/01/2017-05/01/2018	16/11/2020-30/11/2020	15
Maria José Sarti Tapia Barreira	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2016-01/04/2017	16/11/2020-30/11/2020	15
Inês Aparecida Thomé Turine	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2016-01/04/2017	16/11/2020-30/11/2020	15
Fabiano Peres Gandolfo	Dentista	02/01/2014-01/01/2015	16/11/2020-05/12/2020	20
Mirella Serpa Maciel Soares	Fiscal de Tributos Municipais	02/01/2019-01/01/2020	23/11/2020-12/12/2020	20
Celso Fernandes	Executor de Serviços Gerais	03/03/2016-02/03/2017	03/11/2020-02/12/2020	30
Ana Paula da Silva Ransani	Dentista	13/10/2018-12/10/2019	04/11/2020-03/12/2020	30
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	02/07/2017-01/07/2018	03/11/2020-17/11/2020	15
Luzia Bedan Pace	Auxiliar de Saúde Bucal	18/07/2017-17/07/2018	03/11/2020-02/12/2020	30
Rosana Prandini Peres Poloni	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2016-31/05/2017	03/11/2020-02/12/2020	30





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Danilo Nogueira Billar de Lima	Encarregado do Sist. Trat. de Esgoto	05/05/2018- 04/05/2019	03/11/2020- 02/12/2020	30
-----------------------------------	---	---------------------------	---------------------------	----

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

